

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Mairinque

Avenida Lamartine Navarro, n.º 514 Centro
Mairinque-SP
CEP 18120-000
CNPJ 45.944.428/0001-20

Fone (11) 4718-8644
Fax (11) 4718-2764
www.mairinque.sp.gov.br

LEI Nº 3891 / 2021

(Projeto de Lei nº 47/2021, de 02/09/2021 – Autógrafo nº 3982/2021, de 14/09/2021)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

ANTÔNIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito Municipal de Mairinque, usando as atribuições que lhe são conferidas, pela legislação em vigor

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender as despesas com o Fundo Municipal do Meio Ambiente.

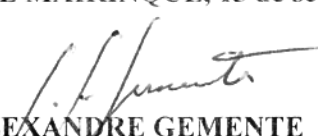
02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECON E SUSTENTÁVEL
02.05.01 – DEPENDÊNCIAS DA SEC DE DESENV ECON E SUSTENTÁVEL
Atividade: 04.127.0008.2.284 – vínculo 01.110.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 –R\$ 4.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 –R\$ 4.000,00
TOTAL.....RS 8.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com a redução da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE
02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECON E SUSTENTÁVEL
02.05.01 – DEPENDÊNCIAS DA SEC DE DESENV ECON E SUSTENTÁVEL
Atividade: 04.127.0008.2.284 – vínculo 01.110.00
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Ficha nº148.....R\$ 8.000,00
TOTAL.....RS 8.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 15 de setembro de 2021.


ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito


HAMILTON ESPEJO
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado na Prefeitura em 15/09/2021.


RÓDRIGO GARCIA
Secretário Municipal de Governo

12103 23/09/2021 000964 CÂMERA MUNICIPAL DE MAIRINQUE